

ATO CONVOCATÓRIO 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática e tecnologia da informação

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Estado de Minas Gerais, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo nº 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar ATO CONVOCATÓRIO, de acordo com as regras a seguir:

1 – Objeto

Constitui objeto do presente Ato Convocatório a contratação de fornecedor para realizar a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de informática do Instituto Cultural Filarmônica, bem como para atender às demandas pontuais de seus usuários e lidar com todos os aspectos de conectividade e operação de hardwares e softwares da Filarmônica Digital, como descrito nos Anexos I e II do presente Ato Convocatório.

Cada uma das empresas concorrentes poderá solicitar esclarecimentos por escrito, enviados para o e-mail ivarsiewers@filarmonica.art.br para aprofundamento do Briefing, com a equipe responsável pela Diretoria de Operações do Instituto Cultural Filarmônica. A solicitação deve ser feita até 02 (dois) dias úteis de antecedência ao prazo máximo para recebimento das propostas. A resposta será publicada no site do Instituto Cultural Filarmônica.

2 – Condições de Participação

Somente serão admitidos a participar deste Ato Convocatório os fornecedores do ramo do objeto a ser contratado, legalmente constituídos no Brasil, com sede em território nacional e habilitados para o exercício da atividade.

Consideram-se habilitados para o exercício da atividade os fornecedores que não tenham tido seu contrato rescindido previamente com o Instituto Cultural Filarmônica, por iniciativa deste, e que cumprirem todas as exigências indicadas no presente Ato Convocatório.

A empresa poderá visitar a Sala Minas Gerais para conhecer as especificações do local de execução das atividades, devendo agendar sua visita com a Diretoria de Operações pelo telefone (31) 99863.5128 ou pelo e-mail ivarsiewers@filarmonica.art.br, com 03 dias úteis de antecedência em relação ao prazo máximo para recebimento das propostas.

A participação no processo de seleção implica a aceitação integral e irrevogável dos termos deste Ato Convocatório, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

3 – Entrega das Propostas

Os envelopes contendo os documentos relativos à proposta deverão ser entregues até às 18h00 do dia 10/12/2020, impressos e devidamente lacrados, ou por meio digital para o e-mail ivarsiewers@filarmonica.art.br. Após essa data e horário o Instituto Cultural Filarmônica não receberá nenhum outro documento, adendo ou acréscimo à proposta. As propostas impressas deverão ser entregues no seguinte endereço:

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

Rua Tenente Brito Melo, 1.090

Barro Preto – Belo Horizonte / MG

CEP: 30180-070

Att.: Ivar Siewers

No caso de propostas enviadas pelos Correios, o concorrente deverá se responsabilizar pela chegada da documentação ao Instituto até o dia 10/12/2020, data em que será selecionado o fornecedor. O Instituto não se responsabiliza por atrasos ou extravios de propostas enviadas por via postal.

4 – Proposta Comercial

A proposta comercial deverá ser elaborada em uma via, datada e assinada pelo representante legal em papel timbrado da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, devendo constar obrigatoriamente:

- Nome, número do CNPJ, endereço e telefone da empresa proponente;
- Descritivo dos serviços a serem prestados;
- Indicação e qualificação dos profissionais que se responsabilizarão pelos trabalhos;
- Prazo de validade da proposta, que será de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data final marcada para a entrega das propostas;
- Valor da proposta nos termos do presente Ato Convocatório, compatível com os valores médios praticados no mercado;
- Forma de pagamento nos termos previstos neste Ato Convocatório;

A Proposta Comercial deverá ainda ser acompanhada dos seguintes documentos, em uma via, sem emenda, rasuras ou entrelinhas:

- Cópia da Cédula de Identidade do Representante Legal;
- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal (Inscrição Municipal e Estadual), quando houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito para com o INSS/Previdência Social;
- Prova de regularidade para com a Receita Federal (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Estadual (CND);
- Prova de regularidade para com a Receita Municipal (CND);
- Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.
- Pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica ou contrato comprovando a prestação de serviços semelhantes ao objeto do presente Ato Convocatório, considerando a manutenção e operação dos equipamentos tecnicamente equivalentes e em quantidades igual ou superior aos listados no presente Ato Convocatório;
- Declaração conforme Anexo III, assinada, de que nos preços propostos para remuneração do fornecedor encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do presente Ato Convocatório. Não será aceita, pelo Instituto, nenhuma despesa adicional.

Ressaltamos que todos os documentos listados acima são requisitos para a eventual prestação de serviços para o Instituto Cultural Filarmônica – uma Organização Social, auditada periodicamente por diferentes instâncias – e devem ser encaminhados juntamente com a proposta. A empresa que não os enviar por completo será automaticamente

desclassificada. Caso necessário, no momento da contratação, as Certidões Negativas de Débito (CND) deverão ser renovadas.

5 – Parâmetros gerais para dimensionamento de custo da Proposta Comercial

A empresa proponente deverá apresentar propostas financeira para os seguintes itens:

1. **SUPOORTE DE TI INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA – MENSAL**

Valor Mensal para a execução dos serviços conforme escopo listado no **Anexo I**, considerando atividade presencial de três horas/dia, cinco dias por semana, incluído 10 horas/técnicas (HT) suplementares no valor mensal.

Propostas com valor mensal superior a R\$8.950,00 serão desclassificadas.

2. **SUPOORTE DE TI FILARMÔNICA DIGITAL – TRANSMISSÃO / GRAVAÇÃO**

Valor Unitário por Transmissão/Gravação de Concerto, conforme escopo listado no **Anexo II**, considerando 12 horas de trabalho, incluído os ensaios.

Propostas com valor unitário superior a R\$1.413,00 serão desclassificadas.

O proponente se declara ciente e concorda que quando houver mais de um concerto, transmitido ou gravado, durante o mês fiscal, será adotada a seguinte tabela de desconto:

- 5% de desconto no valor unitário se ocorrerem dois concertos no mês;
- 10% de desconto no valor unitário se ocorrerem três concertos no mês;
- 15% de desconto no valor unitário se ocorrerem quatro concertos no mês;
- 20% de desconto no valor unitário se ocorrerem cinco ou mais concertos no mês;

3. **SUPOORTE DE TI INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA E FILARMÔNICA DIGITAL – HORA TÉCNICA**

Valor da Hora Técnica para a execução de serviços conforme escopo listado nos **Anexo I e Anexo II**.

Propostas com valor de hora técnica superior a R\$162,00 serão desclassificadas.

6 - Critérios para Seleção

Para fins de seleção do fornecedor, serão adotados os seguintes critérios de avaliação:

6.1 – Valor mensal para suporte de TI ao Instituto Cultural Filarmônica

Critério para melhor nota – Menor valor mensal para a execução dos serviços de suporte de TI ao Instituto Cultural Filarmônica (conforme Anexo I).

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA VM} = (\text{MC1}/\text{CP1})$$

Onde

MC1 = Menor custo mensal para a execução dos serviços de suporte de TI, listados no Anexo I apresentado ao Instituto no presente processo seletivo.

CP1 = Custo mensal para a execução do suporte de TI apresentado na proposta.

6.2 – Valor unitário para suporte de TI ao Instituto Cultural Filarmônica e em transmissão/ gravação de concerto.

Critério para melhor nota – Menor valor unitário para suporte de TI em cada transmissão/ gravação de concerto de concertos conforme escopo de trabalho descrito no Anexo II.

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA VUTGC} = (\text{MC2}/\text{CP2})$$

Onde

MC2 = Menor custo unitário por suporte de TI em cada transmissão / gravação de concerto, apresentado ao Instituto no presente processo seletivo.

CP2 = Custo unitário por suporte de TI em cada transmissão/gravação de concerto apresentado na proposta.

6.3 – Valor das Horas Técnicas (HT) suplementares para suporte de TI em transmissão/ gravação de concerto

Critério para melhor nota – Menor valor de hora técnica suplementar para a execução dos serviços de suporte de TI em transmissão/ gravação de concerto para o projeto Filarmônica Digital (Anexo II).

A nota do item será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA HT} = (\text{MC3}/\text{CP3})$$

Onde

MC3 = Menor custo das horas técnicas suplementares apresentado ao Instituto no presente processo seletivo.

CP3 = Custo das horas técnicas suplementares apresentado na proposta.

7 - Forma de Escolha:

Será selecionado o fornecedor que apresentar maior nota final, considerando os pesos atribuídos a cada um dos critérios de seleção, calculada por meio da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{NOTA VM} \times 1,5) + (\text{NOTA VUTGC} \times 1) + (\text{NOTA HT} \times 0,5)$$

Para fins de cálculo das notas, somente serão consideradas as informações presentes nas propostas devidamente habilitadas, não sendo considerados quaisquer valores apresentados por fornecedores que tenham sido desclassificados por qualquer motivo.

8 - Pagamento

As condições de pagamentos serão especificadas em contrato, devendo a empresa selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida contra o Instituto Cultural Filarmônica, que procederá com as retenções fiscais cabíveis.

9 - Disposições Finais

Este Ato Convocatório deverá ser lido integralmente pela empresa, não sendo aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos após a apresentação das propostas. A participação do fornecedor no processo seletivo implica integral aceitação de todos os termos do Ato Convocatório e seus anexos, bem como a observância do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Cultural Filarmônica.

É facultado ao Instituto Cultural Filarmônica promover diligência destinada a esclarecer ou complementar o processo seletivo deste Ato Convocatório e a análise das propostas, bem como solicitar a órgãos, entidades e empresas competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões. É também permitido ao Instituto Cultural Filarmônica realizar acréscimos ou supressões ao objeto deste Ato Convocatório.

O fornecedor eventualmente selecionado deverá celebrar contrato de prestação de serviços por escrito com o Instituto, contemplando todas as condições previstas no presente Ato Convocatório, no qual se comprometerá a não utilizar ou fornecer produtos e/ou serviços provenientes de contrabando, pirataria ou trabalho infantil. O fornecedor ainda se compromete a assegurar todas as condições ofertadas no processo seletivo enquanto durar o contrato.

Qualquer emissão de faturas e notas fiscais por qualquer fornecedor relacionado à prestação dos serviços objeto do presente Ato Convocatório somente poderá ser feita de acordo com as determinações da Diretoria Administrativo-financeira do Instituto Cultural Filarmônica, sob pena de não serem aceitas.

O Instituto Cultural Filarmônica é uma entidade privada, não integrante da Administração Pública, e se reserva o direito de não selecionar nenhuma das propostas apresentadas nem firmar contrato com qualquer proponente.

O presente Ato Convocatório não constitui licitação nem concurso público.

Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Ato Convocatório serão prestadas pelo Instituto por e-mail (ivarsiewers@filarmonica.art.br) ou por meio do telefone (31) 99863.5128 no horário das 09h às 12h ou das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020



Joaquim Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro
INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

ANEXO I
ESCOPO DE TRABALHO
SUPOORTE DE TI – INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

INFRAESTRUTURA

1. A empresa apresenta a seguinte quantidade de equipamentos:
 - a) 54 estações de trabalho com plataforma Microsoft,
 - b) 08 Servidores físicos, sendo:
 - 1 Servidor Firewall Unix com 2 internet em load balance
 - 1 Servidor Dell com VMWare e 1 máquina virtual
 - i. Array de discos em RAID 5 e MIRROR
 - 2 Servidor HP com Hyper-V e 5 máquinas virtuais
 - i. Array de discos em RAID 5 e MIRROR
 - 1 Storage HP formando cluster com os dois servidores HP
 - 3 Servidores para o vídeo Wall, sendo:
 - i. 2 servidores para o vídeo Wall foyer principal;
 - ii. 1 servidor para Vídeo Wall bilheteria;
 - c) 06 notebooks,
 - d) 04 Imacs,
 - e) 14 Switchs,
 - 01 switch Core 24 portas de Fibra para a rede de dados
 - 01 Switch Core 48 portas com 4 portas Fibra para a rede de automação
 - 10 Switchs de borda 24 portas para rede de dados
 - 05 Switchs de borda 24 portas para rede de automação
 - 01 switch POE 16 portas para sistema de câmera PTZ
 - f) 06 roteadores wifi configurados e gerenciados em uma única rede wireless
 - g) 01 roteador loadbalance
 - h) 06 impressoras e copiadoras
 - i) 06 Câmeras Optics PTZ
 - j) 01 Controller Optics PTZ
 - k) 01 Switcher X-Keys wirecast
2. Cabeamento estruturado cat 6 e fibra optica;
3. 08 racks de telecomunicações interligados por fibra optica;
4. 03 redes físicas, uma para dados, uma para rede de transmissão de concertos e outra para automação. Todas as redes passam pelos 8 racks, interligados por fibra.
5. A rede física de dados é separada logicamente através de Vlan e roteadores em 04 redes distintas:
 - a. Rede Filarmônica, controlada pelo Domain controller e suas diretivas de segurança;
 - b. Rede bilheteria – apenas acesso a internet;
 - c. Rede Wifi – apenas acesso a internet;
 - d. Rede para eventos – apenas acesso a internet;
6. A rede física de transmissão de concerto é separada logicamente através de Vlan, roteadores e FW em 03 redes distintas:
 - a. Rede de transmissão principal
 - b. Rede de transmissão de backup
 - c. Rede de transmissão Rede Minas

7. 02 links de internet, sendo um link dedicado e outra banda larga conectados ao servidor Firewall, proporcionando redundância e maior desempenho.
8. Rede com controlador de domínio, GPOs, etc.

CONFIGURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

1. Configuração de quatro redes de dados separadas por Vlan e roteadores, sendo:
 - a. Rede Filarmônica – gerenciada por um Controlador de domínio Windows 2016. Configurada com políticas de segurança com níveis de acesso por usuário, e grupos de usuários. Acesso aos dois links de internet de maneira automática via load balance (ferramenta usada para configurar múltiplos links de internet);
 - b. Rede bilheteria – O acesso é restrito aos dois links de internet de maneira automática via load balance (ferramenta usada para configurar múltiplos links de internet). Os usuários que se conectam a rede da bilheteria não tem acesso à rede Filarmônica.
 - c. Rede Wifi Filarmônica – O acesso é restrito a internet via link banda larga;
 - d. Rede para eventos – São disponibilizados pontos de acesso a internet sejam eles via Wifi ou cabeamento para uso de eventos específicos. O acesso é restrito a internet via banda larga;
2. Os servidores da Filarmônica foram separados em 6 servidores físicos, 1 storage, 6 máquinas virtuais e 1 convencional com aplicações diferentes com o objetivo de proporcionar maior segurança e desempenho, são elas:
 - a. Firewall – servidor físico destinado a ser a porta de saída para a internet com regras para segurança. Este servidor além de um firewall, é um proxy completo permitindo todos os controles de acesso a internet, restringindo usuários, gerando gráficos de utilização com sites mais acessados por máquina e controle de banda;
 - b. DC – Windows Server 2016, Domain Controller, DNS Server, DHCP Server – Máquina virtual localizada no cluster de servidores e storage HP destinado a ser o Controlador de Domínio, promovendo todas as diretrizes do domínio Filarmônica;
 - c. Server1 – Windows server 2016 – Máquina virtual File Server localizada no cluster de servidores e storage HP;
 - d. Server2 – Windows server 2016 - Máquina virtual do banco de dados SQL localizada no cluster de servidores e storage HP;
 - e. Server3 – Máquina virtual do ERP (Sankhya) Linux localizada no cluster de servidores e storage HP, aplicação que roda em cima do banco de dados SQL
 - f. Server4 – Windows server 2008 - Máquina virtual localizada no cluster de servidores e storage HP. Esse servidor tem algumas ferramentas de uso da contabilidade, financeiro e RH;
 - g. Backup – Máquina virtual localizada no servidor DELL com a função de ser o servidor de backup com o uso do VEEAM;
 - h. Videowall servidor de aplicação – Servidor Dell com a aplicação para gerenciamento de conteúdo do Videowall foyer e bilheteria
 - i. Videowall foyer – Servidor Lenovo para serviço do videowall
 - ii. Videowall bilheteria – Servidor Dell para o serviço videowall
3. Para a rede Filarmônica foram criadas GPO's, script de logon, compartilhamento de pastas, com o objetivo de dar segurança e acesso limitado a função de cada funcionário;
4. As redes da automação, dados da Filarmônica e transmissão de concertos funcionam fisicamente separadas, entretanto está preparada para que sejam interligadas.

ESCOPO DE TRABALHO

Considerando a infraestrutura acima, são desempenhados os seguintes serviços de acordo com o perfil da Filarmônica:

1. Mudanças de layout - o que acontece com certa frequência - é necessário ativação de pontos abaixo do piso elevado e nos diversos racks de telecomunicações;
2. Configuração de Vlan para separação de redes, gerenciamento e manutenção lógica das redes existentes, além de criação de novas redes, caso haja a necessidade.
3. Controle de funcionamento de 04 impressoras e 02 copiadoras;
 - a. Para os casos de não necessidade de troca de peças, é oferecido um suporte para a manutenção das impressoras. O primeiro diagnóstico é feito pelo TI locado na Filarmônica e, caso não seja possível a resolução, o equipamento é encaminhado para a assistência técnica;
 - b. Configuração para impressão dos usuários com restrição de senhas;
 - c. Configuração para uso de scanner;
4. Gerir, implementar e configurar melhorias, atualizações e novos recursos para os servidores da Filarmônica, sejam eles locais ou em nuvem. Proporcionar um ambiente estável, seguro, performático e compatível com os equipamentos adquiridos pelo ICF;
5. Criar e gerir estrutura VPN para acesso externo;
6. Backup dos servidores e segurança contra falhas:
 - a. Uso da ferramenta VEEAM das máquinas virtuais, exceto o File Server;
 - b. Software para backup do servidor de arquivos, com utilização de HDs intercalados, sempre mantendo um HD offline;
 - i. Com o alto volume de dados, faz-se necessário a frequente análise de dados que não precisam de backup constante com o objetivo de diminuir o volume total de backup
 - c. Shadow copie para recuperação imediata de arquivos deletados, corrompidos, etc...
7. Backup estações de trabalho:
 - a. Backup quinzenal dos notebooks (documentos, área de trabalho e arquivos do outlook);
 - b. Backup mensal dos arquivos de outlook das estações de trabalho;
8. Preventiva de hardware (limpeza e diagnóstico de hardware) trimestral das estações de trabalho;
 - a. Nessa limpeza, são retirados os componentes dos computadores, tais como HD, memória, placa de vídeo, processador, cooler, para remoção de poeira;
 - b. É usado um software que verifica se há algum defeito em cada componente da máquina;
9. Preventiva de hardware (limpeza e diagnóstico de hardware) anual dos servidores;
 - a. Nessa limpeza, são retirados os componentes dos computadores, tais como: HD, memória, placa de vídeo, processador, cooler, para remoção de poeira;
 - b. É usado um software que verifica se há algum defeito em cada componente da máquina;
10. Preventiva lógica a cada dois meses das estações de trabalho;
 - a. Nessa preventiva, verificamos uso do HD, arquivos temporários, cookies, spyware e adware, entre outros;
11. Suporte a usuários Apple:
 - a. Seguem alguns exemplos de suporte aos usuários não se limitando a estes:
 - i. Configuração de impressoras;
 - ii. acesso a rede;
 - iii. instalação e atualização de softwares da própria Apple e de terceiros;
 - iv. otimização de desempenho;

- v. esclarecimento de dúvidas de utilização de softwares diversos, tais como: apple (Mail, Number, Page, etc...), adobe (photoshop, illustrator, etc...) e Microsoft (word, excel, power point, etc.);

12. Suporte a usuários Microsoft:

- a. Segue alguns exemplos de suporte aos usuários não se limitando a estes:
 - i. Configuração ao ambiente de domínio;
 - ii. acesso a rede;
 - iii. instalação de softwares Microsoft e de terceiros;
 - iv. otimização de desempenho;
 - v. verificação de vírus, spyware, adware;
 - vi. configuração de impressoras;
 - vii. esclarecimento de dúvidas de utilização de softwares diversos, tais como: Microsoft (Word, excel, power point, Microsoft Outlook).

13. Manutenção em computadores Apple:

- a. Diagnóstico de defeito. Ex: HD, memória, placa de vídeo, placa de rede, fonte, etc...
- b. Caso o equipamento não esteja em garantia, verifica-se a possibilidade de fornecimento de peças por parte de terceiros. Nesse caso, a substituição das peças é realizada pela empresa prestadora do serviço;

14. Manutenção em computadores Microsoft:

- a. Diagnóstico de defeito. Ex: HD, memória, placa de vídeo, placa de rede, fonte, etc.;
- b. Caso o equipamento não esteja em garantia, verifica-se a possibilidade de fornecimento de peças por parte de terceiros. Nesse caso, a substituição das peças é realizada pela empresa prestadora do serviço;

15. Geração de relatórios com informações extraídas do banco de dados SQL, de acordo com modelos personalizados de interesse da Filarmonica, não existentes no software de gestão.

SOBRE OS ATENDIMENTO EMERGENCIAIS

Consideram-se atendimentos emergenciais aqueles realizados fora das horas contratadas, em função da necessidade extrema, isto é: problemas que impeçam a realização de evento, comprometam o atendimento ao público ou alguma atividade de comprovada urgência.

Nesse caso, a equipe de TI estará disponível não só nas 3 horas de atendimento contratadas, mas em qualquer hora e dia, inclusive fora de horário comercial, em períodos noturnos, finais de semana e feriados. Para esse atendimento, serão considerados os seguintes procedimentos:

- Primeiramente, será realizado atendimento remoto para solução do problema
- Caso não seja possível a solução por atendimento remoto, o técnico de plantão deverá ser deslocado e terá um prazo de até 02 horas para chegada após a abertura do chamado.

Ressalte-se que os atendimentos presenciais como também os remotos (acima do limite de horas estabelecido em contrato) sofrerão cobrança extra conforme cláusula contratual.

OPERACIONALIZAÇÃO DO SUPORTE DE TI

Para a execução do escopo contratado, a empresa contratada deverá implantar um software de *help desk*, para abertura, acompanhamento e geração de relatórios de controle dos serviços executados, para avaliação qualitativa e medição de faturamento mensal, por parte da Filarmonica.

ANEXO II
ESCOPO DE TRABALHO
SUORTE DE TI – FILARMÔNICA DIGITAL

INFRAESTRUTURA

A empresa apresenta a seguinte quantidade de equipamentos:

- 03 estações de trabalho com plataforma Microsoft;
- 01 notebook;
- 03 switches, sendo:
 - 02 Switchs de borda de 24 portas;
 - 01 Switch de borda de 16 portas POE para câmeras Ptz.
- 01 roteador wifi para distribuição de internet dentro do estúdio;
- 01 Roteador loadbalance para distribuição da internet.
- 06 Câmeras Optics PTZ;
- 01 Controller Optics PTZ;
- 01 Switcher X-Keys Wirecast;
- 03 projetores interligados por rede;
- 01 servidor de projeção que coordena a projeção simultânea ou separada dos equipamentos;
- Cabeamento estruturado cat 6 e fibra óptica;
- 08 racks de telecomunicações interligados por fibra óptica;
- 03 redes, uma para dados da Filarmônica, outra para automação e outra para a Filarmônica Digital as quais passam pelos 8 racks, interligados por fibra;
- As redes físicas são separadas logicamente através de Vlan e roteadores;
- 2 links de internet, sendo um link dedicado e outra banda larga.

ESCOPO DE TRABALHO

Considerando a estrutura acima, são desempenhados os seguintes serviços de acordo com o perfil da Filarmônica Digital:

1. Configuração da rede Filarmônica Digital separada por Vlan das outras redes do ICF,
 - a. Para casos especiais é configurada uma integração pontual entre as redes, por demanda do ICF. Um escopo é estabelecido informando o que deve ser integrado e por qual prazo.
2. Configuração de uma rede segura para link com a cedido a outros distribuidores de sinal. Deve ser disponibilizado apenas o sinal de transmissão sem interferência na rede interna;
3. Alteração de layout das câmeras de transmissão e demais equipamentos. Criação e ativação de novos pontos de cabo UTP Cat6 em acordo com o layout solicitado;
4. Configuração das câmeras PTZ NDI para captação das imagens pelo software de transmissão Wirecast e gravação IsoCorder, não se limitando a estes;
5. Manutenção para que as câmeras estejam sempre atualizadas, ajuste de foco sempre atualizados, perfil de cores calibrado, etc.
6. Configuração do Controller Optics PTZ para comunicação com as câmeras PTZ:
 - a. Suporte aos usuários quanto ao uso e melhores práticas do controller;

7. Para mudanças de layout físicos - o que acontece com certa frequência - é necessário ativação de pontos abaixo do piso elevado e nos diversos racks de telecomunicações espalhados pela Sala Minas Gerais, sem que haja interferência nas outras redes do ICF, exceto para os casos conforme item 1.a;
8. Configuração dos links de internet:
 - a. Estabelecer um link como principal e outro como backup;
 - b. Os links de internet são os mesmos usados por todo o Instituto, assim deve ser configurado para que um dos links, o principal, no momento dos ensaios e concertos, sejam exclusivos para a transmissão;
9. Controle de funcionamento do software de transmissão:
 - a. Configuração dos melhores parâmetros para transmissão;
 - b. Configuração de transmissões RTMP, não se limitando a elas, para diversas mídias, tais como TV e mídias sociais;
 - c. Suporte aos usuários quanto ao uso do software de transmissão e suas melhores práticas;
10. Controle de funcionamento do software de gravação:
 - a. Configuração dos melhores parâmetros para gravação;
 - b. Operação do software;
 - c. Organização os dados gravados. Aprovar junto a diretoria e transferir os arquivos aprovados para o servidor/storage do Instituto Cultural Filarmonica;
11. Ensaios e Concertos:
 - a. Geração do link de transmissão;
 - b. Monitoramento de todos os parâmetros de transmissão, não se limitando a esses:
 - i. Link de internet (principal e backup);
 - ii. Comportamento das mídias (youtube, facebook, etc);
 - iii. Roteadores internos e switches;
 - iv. Software de transmissão;
 - v. Software de gravação;
 - vi. Câmeras, controller e switcher X-keys;
 - vii. Computadores;
 - c. Operação da gravação das câmeras, conforme item 9;
 - d. Atuar para resolução de problemas técnicos que ocorram durante a transmissão;

SOBRE OS ATENDIMENTO EMERGENCIAIS

Consideram-se atendimentos emergenciais aqueles realizados fora das horas contratadas, em função da necessidade extrema, isto é: problemas que impeçam a realização de evento, comprometam o atendimento ao público ou alguma atividade de comprovada urgência.

Nesse caso, a equipe de TI estará disponível não só nas horas de atendimento contratadas, mas em qualquer hora e dia, inclusive fora de horário comercial, em períodos noturnos, finais de semana e feriados. Para esse atendimento, serão considerados os seguintes procedimentos:

- primeiramente, será realizado atendimento remoto para solução do problema
- caso não seja possível a solução por atendimento remoto, o técnico de plantão deverá ser deslocado e terá um prazo de até 02 horas para chegada após a abertura do chamado.

ANEXO III – DECLARAÇÃO

Por esse ato, _____, pessoa jurídica de
Direito privado, CNPJ nº _____, com sede no endereço
_____, neste ato
representada por seu representante legal, _____, CPF _____, RG
_____, declara que:

1 - Nos preços propostos conforme proposta comercial enviada para participação no Ato Convocatório nº 07/2020, promovido pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, encontram-se incluídos todos os gastos com reuniões, visitas a fornecedores, custos de materiais (inclusive os de consumo), mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, tributos (inclusive ISSQN), equipamentos, transporte de pessoal, equipamentos e materiais, frete e entrega, mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal, alimentação, uniformes, administração, seguros e quaisquer outros, inclusive o lucro do Contratado e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços do fornecedor, nos termos do Ato Convocatório. Declaro estar ciente de que não será aceita, pelo INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, nenhuma despesa adicional, além do preço apresentado na proposta, do valor unitário para fornecimento dos materiais de higiene e limpeza utilizados (que deverão ser descritos em planilha para aprovação do Instituto Cultural Filarmônica) e do valor mensal pago a título de aluguel dos equipamentos, ferramentas e utensílios de trabalho (que deverão ser descritos em planilha para aprovação do Instituto Cultural Filarmônica), referente a qualquer procedimento que envolva o objeto do presente Ato Convocatório.

2 - Conhece e concorda integralmente com a minuta do Ato Convocatório e seus anexos, inclusive com todas as condições listadas no item “2 – Condições de Participação” do referido documento, que deverão ser cumpridas durante a execução do contrato.

Loca: _____ data: _____

Assinatura: _____